



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0072/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Concede a Retribuição por Titulação  
(RT) aos servidores docentes

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2334465	CASSIO LUIZ VELLANI	Mestre	30/08/2016
1199585	RAFAEL ALVES DE SOUSA BARBERINO RODRIGUES	Mestre	18/08/2016

  
SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

15/09/16